

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09 de 22 de Abril de 2019

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação –CME e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Complementar Municipal Nº 03/2013.

**Considerando**, que o Parágrafo Único do Atr. 4º. da lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação – CME, que deliberou e ratificou que os membros Titulares do Colegiado que farão parte da nova composição da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do Fundeb, serão os representantes conforme composição especificada no inciso IV do § 1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007 (LeiFUNDEB).

**Considerando**, que a Lei Complementar Municipal Nº. 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, especificam a necessidade de publicar Portaria de Nomeação da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do FUNDEB.

## RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, seguindo a mesma composição constante no Art. 24 da lei federal Nº 11.494/2007 (Lei FUNDEB).

### I – PODER PÚBLICO

#### 01- Representante da Secretaria Municipal de Educação

**TITULAR:** Jânio Alves de Andrade

**SUPLENTE:** Jorge Almeida Santos

#### 02- Representante do poder Executivo

**TITULAR:** João Celio Oliveira Silva

**SUPLENTE:** Renata Araújo Silva dos Santos

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**03-Representante do Conselho Tutelar**

**TITULAR:** Osvaldo dos Santos Barbosa

**SUPLENTE:** Sandra Nunes Tomaz Santos

**04- Representante dos Diretores Escolares**

**TITULAR:** Wilhon Marcio OliveiraSouza

**SUPLENTE:** Edilma Machado da Silva

**II- TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**01-Representante dos Profissionais de Magisterio**

**TITULAR:** Anamara Barbosa Almeida

**SUPLENTE:** Lucinete Sofia Pina de Aguiar

**02-Representante dos Tecnicos Administrativos**

**TITULAR:** Jessica RamosPorto Oliveira

**SUPLENTE:** Rosimeyre Silva Bruno

**III- SOCIEDADE CIVIL**

**01-Representante dos Estudantes Estudantesda Educação  
Básica Publica - indicado pelas EntidadesSecundaristas**

**TITULAR:**Kassandra dos Santos Souza de Jesus

**SUPLENTE:**Tatiana Borges de Oliveira Santana

**02-Representante dos Estudantes da Educação Básica  
Publica**

**TITULAR:** Luciene Pessoa dos Santos

**SUPLENTE:** Edina Araujo dos Santos

**03 - Representante do Conselho Municipal deEducação**

**TITULAR:** Farenilda Alves dos Anjos Santos da Silva

**SUPLENTE:** Irailza Ramos Santos Barros

**04 - Representante dos pais de Alunos**

**TITULAR:** Edenildo Soares Bernardes Oliveira

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**SUPLENTE:** Cleber Essione Silva Santos

**TITULAR:** Nildete Silva Sá Teles Araújo

**SUPLENTE:** Reginaldo Silva dos Santos

Art. 2º. Os Memnbro da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação- CME, obedecendo aos preceitos e determinações contidos no Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007( Lei do FUNDEB), Lei Complementar Municipal 03/2013 e no Regimento interno do CME deverão assinar o livro de posse, tendo de lavrar a respectiva ata referente aposse;

Art. 3º. Essa Portaria deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conjuntamente com a cópia da publicação da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e do Regimento Interno do CME, bem como os membros da referida Câmara Técnica, deverão ser cadastrados no Sistema CACS- FUNDEB, para que seja efetivada a condição legal de membros do Controle Social do FUNDEB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de abril de 2019.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## Portaria n.º 10 de 22 de Abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e Consoanteas regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato de dois anos, a seguinte composição:

#### I- PODER PÚBLICO

##### 01 – Representantes da Secretária Municipal de Educação

**TITULAR:** Jânio Alves de Andrade  
**SUPLENTE:** Edenildo Soares Bernardes Oliveira

##### 02- Representantes do Poder Publico

**TITULAR:** Luciene Santos Teixeira de Jesus  
**SUPLENTE:**Renata Araújo Silva dos Santos

##### 03- Representantes Conselhos Tutelar

**TITULAR:** Osvaldo dos SantosBarbosa  
**SUPLENTE:** Sandra Nunes Tomaz Santos

##### 04 – Representantes dos Diretores Escolares

**TITULAR:**Gildamirez Alves dos Santos  
**SUPLENTE:**Creuza Alves de Oliveira

#### II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

##### 01– Representantes dos Trabalhadores da Educação

**TITULAR:**Farenilda dos Anjos Santos da Silva  
**SUPLENTE:** Iraisla Sousa Ramos Barros  
**TITULAR:** Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**SUPLENTE:** Fredison Lopes do Nascimento

## 02- Técnicos Administrativos do Magistério

**TITULAR:**Anamélia Barbosa Almeida

**SUPLENTE:** Werbeson Romeu Bispo da Silva

## 03 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico

**TITULAR:**Maria Dalva dos Santos

**SUPLENTE:**Tamires Sá Teles dos Santos

## III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

### 01 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos

**TITULAR:**Edivandro Pereira de Almeida

**SUPLENTE:**Maria Aparecida Araújo Santos

**TITULAR:** Magali Silva Barbosa dos Santos

**SUPLENTE:**Juleda Costa Ferreira

### 02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres

**TITULAR:**Silvinha Lima Damasceno

**SUPLENTE:**Solange Silva de Oliveira

**TITULAR:**Wilhon Marcio Oliveira Souza

**SUPLENTE:**Nattaly Alves de Jesus Santos

### 03 – Representante Associações de Rural e de Bairro

**TITULAR:** Marcos Aurélio Ramos da Silva

**SUPLENTE:**Julia Cristina Paiva Santos Costa

**TITULAR:**Ivo Alves Soares

**SUPLENTE:**Valdemar Pereira de Almeida Filho

### 04 – Representante Pais de Alunos

**TITULAR:**João Célio Oliveira Silva

**SUPLENTE:**Osvaldo Nunes dos Santos

**TITULAR:** Ludmila Santos

**SUPLENTE:** Jaciara Sampaio dos Anjos

**Art. 2º.** Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Art. 3º.** Esta portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de abril de 2019.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br